

# APRESENTAÇÃO

Chega à sua mesa de trabalho, sala de estudo ou biblioteca, o número 13 da nossa revista *Direito em Debate* com uma série de assuntos interessantes e relevantes para a época em que vivemos, em um Brasil de 500 anos com sérios questionamentos constitucionais na busca permanente de uma adequação à realidade nacional.

Este número começa com o artigo de um dos juízes de direito da Comarca de Ijuí, Paulo Renato Nicola Capa, mestrando da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no qual o autor analisa e alinha algumas conseqüências, como direito ou como garantia, da norma constitucional de individualização da pena. O tema se torna mais interessante com o confronto doutrinário para saber se a “norma” que trata desse direito ou garantia é regra ou princípio, resultando desse estudo a aplicabilidade e eficácia em seus mais diferentes graus.

Na seqüência, Douglas Cesar Lucas, professor do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijuí, também mestrando da UFSC, apresenta um resgate histórico do tema desobediência civil, sua característica de forma evoluída do direito de resistência, e, num último plano, sua positivação no direito constitucional pátrio.

Outro tema interessante nos é apresentado no artigo de André Blanco Mello, professor do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijuí e também mestrando da UFSC, tratando dos limites da interpretação constitucional, como que convidando o leitor para, juntos, estudarem algumas concepções-base para uma razoável interpretação constitucional, sua função, seus limites, seus princípios, numa íntima relação com a atualidade que vivemos.

Belmiro Pedro Welter, promotor de justiça, analisa questões doutrinárias e práticas envolvendo o nome da mulher ou do marido no casamento e no divórcio. Retira-se deste artigo pontos interessantes a serem aplicados na prática forense.

O fechamento deste número fica por conta da professora Roseli Teresinha Michaloski Alves, mestrando em educação nas ciências na Unijuí, que trata da crise do ensino jurídico como reflexo da agonia dos paradigmas da modernidade, os quais, vivenciando outros momentos, deixaram marcas que precisam ser superados com ousadia e vontade de crescimento integrado entre educador, educando e o mundo da atualidade, que exige ações comprometidas com a liberdade, com o social, com a cidadania.

Esperamos que o número 13 seja ponto de reflexão e análise das questões e estudos articulados, além de suporte para trabalhos de aula e forense, instigadores de investigação. Até o próximo número.

O Editor